

Município, para as situações previstas nos incisos I,II,III,V e VI do art.346 do RICMS aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 2001.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

Foro: Belém – Pará

Data da Assinatura: 09/07/2025

Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1219718

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 053/2025/SEFA.

CONTRATO Nº 035/2025/SEFA

PROCESSO: N.º 2025/2403638/PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e a empresa TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA – CNPJ nº 15.135.210/0001-64.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Pente de Memória.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Readequação orçamentária, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.123.1508.2244

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 2244 - Gestão da Arrec. dos Tributos Estaduais

Natureza: 449030 – Mat. de Tecnologia da Informação e Comum - TIC

Valor: R\$ 106.964,00

Fonte de Recurso: 02754000031 - Operações de Crédito Externas

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, IV, da Lei 14.133/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 09/07/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1219852

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1623, 10 JULHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2864456-CERAT SANTAREM

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARGARETE CLEIDE SUSSUARENA PENA, cargo Analista Fazendária B, Matrícula nº 0037628002, portador do CPF nº 8827419268, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

33.90.39 – O.S.T.P.JURÍDICA: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-SANTAREM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº1701, 10 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2025-2963116-CECOMT-CARAJAS

RESOLVE:

CONCEDER a servidora FRANCÊMARCIA FERREIRA DE CARVALHO, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº3249557/1, portadora do CPF nº 25597388215, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 2753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-CARAJAS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1703, 10 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA

Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2960558 – UECOMT CORREIOS

RESOLVE:

CONCEDER a servidora NORMÉLIA MORAES DA SILVA, fiscal de receitas estaduais, matrícula nº 5097304-01, portadora do CPF nº 123.261.578-52, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 2.000,00 (dois mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da UECOMT CORREIOS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos ao suprido/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1704, 10 JULHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2867126-CERAT SANTAREM

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, cargo analista fazendária B, Matrícula nº0334060002, portador do CPF nº 194.462.092-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.39 – O.S.T.P.JURÍDICA: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-SANTAREM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1220182

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

PORTARIA Nº 1667 / DAD-SEFA de 08 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2952240; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 7 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO DOS SANTOS DEZINCOURT, nº 0003290501, ANALISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRU, registrar e protocolar documentos, no período de 24.07 a 31.07.2025, no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.853,03

PORTARIA Nº 1674 / DAD-SEFA de 08 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2961505; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor ALLAN OLIVEIRA DE SOUZA, nº 0585807001, AUDITOR-B, CÉLULA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE AUTOMAÇÃO FISCAL, participar da reunião do GT XML, no período de 20.07 a 23.07.2025, no trecho Belém/São Paulo/Belém.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$1.844,85

PORTARIA Nº 1675 / DAD-SEFA de 08 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2954073; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor MAYCON ANDERSON DO VALLE FREITAS, nº 0591510001, COORDENADOR FAZENDÁRIO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, participar de reunião dos coordenadores e tratar de assuntos administrativos, no período de 13.07 a 16.07.2025, no trecho Serra do Cachimbo/Belém/Serra do Cachimbo.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

PORTARIA Nº 1693 / DAD-SEFA de 09 de julho de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2975885; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 11 e 1/2 diárias ao servidor FABRICIO JULIO CORREA DE ALMEIDA, nº 5520932001, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, participar do projeto E-Trânsito, no período de 21.07 a 01.08.2025, no trecho Conceição do Araguaia/Belém/Conceição do Araguaia.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.841,31